



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SÃO PAULO**

CERTIDÃO

Processo nº 2.600/2021

Ref.: Contas Poder Executivo Exercício 2017

Certificamos que, em cumprimento ao Despacho de fls., dirigimo-nos à Rua Vitória Régia, nº 1.410, apto 11, Santo André/SP, no dia 27 de maio de 2021 às 8h00min, para citar por hora certa o Sr. Átila conforme fls. 124, oportunidade na qual fomos atendidos pelo Porteiro Sr. Fábio que nos disse o seguinte: que o Sr. Átila não se encontra; que faz um tempo que não o via; que sua família não estava lá; que o regime de trabalho dos porteiros é de 12x36; que no seu plantão não tem visto o Sr. Átila; que não está autorizado a receber documentos; que o zelador Alex, que chega às 9h00min, é o autorizado a receber documentos. Por ter dado respostas de teor muito parecido com as do Porteiro do dia anterior, suspeita-se que tenham sido instruídos dessa forma, a fim de impedir a citação do Sr. Átila. Assim, às 9h00min, dirigimo-nos novamente àquele endereço, oportunidade na qual fomos recebidos pelo Zelador Sr. Alex, que nos disse que interfonou no apartamento do Sr. Átila, mas ninguém atende. Dando prosseguimento à citação por hora certa, a notificação e os documentos que a instruem foram entregues ao Sr. Alex, que a recebeu, oportunidade na qual afirmou: “se eu ver ele [Átila] ou a Andréa [esposa] eu entrego para um dos dois”. Em seguida, solicitamos ao Sr. Alex que assinasse a cópia da notificação atestando seu recebimento, oportunidade na qual disse que “não assinava nada não”. Quando questionado seu nome completo e CPF para registro nesta certidão, nos disse que se chama Alex Roberto, sendo Roberto seu sobrenome, e que não informaria seu CPF. O referido é verdade. Damos fé.

Mauá/SP, 27 de maio de 2021.

Elvis Ferreira Pinto

Elvis Ferreira Pinto

Porteiro

Isadora Monteiro Leão

Isadora Monteiro Leão

Procuradora